

**LG INFORMÁTICA S.A.**

CNPJ/ME nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **LG Informática S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Gustavo Reis Teixeira | Secretária: Maria Paula Barbosa Santos Oliveira **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a distribuição e pagamento de dividendos pela Companhia; **(ii)** a retirada e entrada de acionistas na Companhia; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia; **(iv)** os pedidos de renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Gustavo Reis Teixeira, Daniela Reis Teixeira Mendonça e Eduardo Virgílio Rodrigues da Cunha; **(v)** a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e recondução dos membros remanescentes; e **(vi)** reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, na forma do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações: **5.1.** Com base nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de maio de 2022, aprovar a distribuição de dividendos intermediários, à conta da reserva de investimentos, no valor de R\$ 11.433.954,02 (onze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), em moeda corrente nacional, em favor dos acionistas na proporção de sua participação no capital social da Companhia. Os dividendos são totalmente pagos aos acionistas Gustavo Reis Teixeira, Daniela Reis Teixeira Mendonça e Mônica Nascimento Cunha, nesta data, que se retiram da Companhia ("Acionistas Retirantes"). **5.2.** Em vista da deliberação acima, os Acionistas Retirantes recebem, nesta data, os dividendos cuja distribuição foi aprovada nos termos das assembleias da Companhia realizadas em 5.1.2021, 3.5.2021, 4.11.2021 e 28.4.2022 e que estavam pendentes de pagamento, *mais* aqueles distribuídos na presente data, totalizando um valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) pagos, nesta data, a cada um dos Acionistas Retirantes. O acionista Felipe Vieiralves Azevedo, por sua vez, receberá a título de pagamento de dividendos, nesta data, o valor de R\$ 186.487,45 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **5.3.** Após as deliberações acima, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à saída dos Srs. Gustavo Reis Teixeira, Daniela Reis Teixeira Mendonça e Eduardo Virgílio Rodrigues da Cunha que, neste ato, transferiram suas ações à nova acionista Largo da Carioca Participações S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, Sala 1804, Bairro Centro, CEP 20031-130, inscrita no CNPJ sob nº 35.687.756/0001-35 ("Acionista Ingressante"), representada por Rodrigo da Costa Azevedo, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 13.221.143-4, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.333.357-39, e por Rodrigo Brandão Feitosa, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 30.448.755, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.496.448-00. Nada mais havendo a tratar, retiraram-se da presente Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas Retirantes e, após sua saída, foram reinstalados os trabalhos. **5.4.** Os acionistas remanescentes, Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Felipe Vieiralves Azevedo ("Acionistas Remanescentes") e o Acionista Ingressante, neste ato, aprovam o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização, em moeda corrente nacional, dos valores distribuídos a título de distribuição de dividendos nos termos das assembleias da Companhia realizadas em 5.1.2021, 3.5.2021, 4.11.2021 e 28.4.2022 e da presente Assembleia Geral Extraordinária, no montante total de R\$ 8.306.638,65 (oito milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 7.160.895 (sete milhões, cento e sessenta mil, oitocentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por ação ("Aumento de Capital Dividendos"). O Aumento de Capital Dividendos é totalmente subscrito pelos acionistas Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior no valor de R\$ 8.000.000,34 (oito milhões de reais e trinta e quatro centavos), e Felipe Vieiralves Azevedo, no valor de R\$ 306.638,30 (trezentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), cuja integralização, em moeda corrente nacional, será realizada mediante a conversão do crédito detido pelos Acionistas Remanescentes para com a Companhia em capital, na presente data, conforme Boletins de Subscrição do **Anexo I. 5.5.** Ato contínuo, a Acionista Ingressante, Largo da Carioca Participações S.A. e os Acionistas Remanescentes, neste ato, aprovam o aumento do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 12.186.487,44 (doze milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 10.505.593 (dez milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por ação ("Aumento de Capital Largo") cuja integralização, em moeda correntenacional, será realizada em 1 (uma) parcela, na presente data, conforme Boletim de Subscrição do **Anexo I. 5.5.1.** Em razão das deliberações dos itens 5.4 e 5.5 acima, o *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação para refletir os aumentos do capital social da Companhia: "O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 90.077.992,70 (noventa milhões, setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), dividido em 77.666.488 (setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." **5.6.** Os acionistas neste ato consignam, aceitam e registram as renúncias apresentadas por: **(i) Gustavo Reis Teixeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 360481-7293429 (SSP/GO), inscrito no CPF/ME sob nº 149.180.051-87, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em 4 de fevereiro de 2021; **(ii) Daniela Reis Teixeira Mendonça**, brasileira, casada, bacharel em ciências da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.871.282 (SSP/GO), inscrita no CPF/ME sob nº 515.763.681-49, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, para o qual foi eleita em 4 de fevereiro de 2021; e **(iii) Eduardo Virgílio Rodrigues da Cunha**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador de cédula de identidade nº RG nº 507.410 (SSP/GO) e inscrito no CPF/ME sob o nº 116.178.101-34, ao cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em 4 de fevereiro de 2021, todos com endereço profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74934-600, de acordo com as respectivas Cartas de Renúncia anexas à presente ata na forma do **Anexo II. 5.7.** Os acionistas neste ato **(A)** elegem os novos membros do Conselho de Administração da Companhia, **(i) Rodrigo Brandão Feitosa**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 30.448.755, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.496.448-00; **(ii) Amanda NarchiPortich Brito**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG no 35.706.120-2, inscrita no CPF/ME sob o nº 410.105.178-05; e **(iii) Felipe Vieiralves Azevedo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 50.377.751-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.992.948-58, todos com endereço profissional na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74934-600; e **(B)** reconduzem os seguintes membros do Conselho de Administração aos seus respectivos cargos, **(i) Rodrigo da Costa Azevedo**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 13.221.143-4, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.333.357-39, com endereço profissional localizado na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1251, 9º e 10º andares, Bairro Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22440-034; e **(ii) Ana Carolina Ribeiro Strobel**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 269.454, portadora da cédula de identidade RG nº 2.079.479-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 977.453.839-00, com endereço na Rua Professor Artur Ramos, nº 213, apto. 11, Bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01454-010, em conformidade com os termos de posse anexos a esta ata como **Anexo III. 5.8.** Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reconduzidos tomarão posse dos seus cargos para o exercício de mandato unificado com duração de 2 (dois) anos, com início em **1º de junho de 2022** e término previsto para **30 de maio de 2024**, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, sem remuneração, bem como apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: **(i)** não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. **5.9.** Aprovar a reforma integral e a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a redação constante do **Anexo IV** a esta ata. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **PRESENÇA:** Gustavo Reis Teixeira – Presidente da Mesa. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira – Secretária da Mesa. **Acionistas:** Largo da Carioca Participações S.A., neste ato representada por Rodrigo da Costa Azevedo e por Rodrigo Brandão Feitosa; Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; Gustavo Reis Teixeira, Daniela Reis Teixeira Mendonça, Mônica Nascimento Cunha e Felipe Vieiralves Azevedo. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **GUSTAVO REIS TEIXEIRA** - Presidente da Mesa; **MARIA PAULA BARBOSA SANTOS OLIVEIRA** - Secretária da Mesa. **JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS CERTIFICADO DO REGISTRO EM 12/07/2022 16:49 SOB Nº 20220977143. PROTOCOLO: 220977143 DE 10/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209014934. CNPJ DA SEDE: 01468594000122. NIRE: 52300016193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022. LG INFORMÁTICA S/A. PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI - SECRETÁRIA-GERAL [www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br). A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.**